

Turismo de Portugal, I.P.
Rua Ivone Silva, Lote 6
1050-214 Lisboa
T 211 140 200
F 211 140 930
apoioaoempresario@turismodeportugal.pt
www.turismodeportugal.pt

PROGRAMA
DE INTERVENÇÃO
DO TURISMO

APOIO a PRODUTOS e DESTINOS

©Turismo de Portugal, I.P. | Julho 2010



PROGRAMA DE INTERVENÇÃO DO TURISMO

Linha I Território, Destinos e Produtos Turísticos

O Turismo de Portugal apoia projectos que visem a valorização dos recursos naturais e patrimoniais das regiões para:

- desenvolver os Pólos Turísticos
- desenvolver os Produtos Turísticos Estratégicos
- requalificar os Destinos Turísticos consolidados*

* Algarve, Lisboa, Costa do Estoril e Madeira

PODEM CANDIDATAR-SE

PROMOTORES

- Entidades Públicas
- Outras entidades desde que, pelo menos, uma entidade pública exerça uma influência dominante na sua gestão
- Pessoas colectivas sem fins lucrativos que tenham a posse de património cultural edificado e pessoas colectivas de utilidade pública

PROJECTOS

- Natureza pública
- Turisticamente relevantes e diferenciadores
- Aprovados pelas entidades competentes, quando aplicável
- Financiados com um mínimo de 10% de capitais próprios
- A executar no prazo de 2 anos
- Não se encontrarem iniciados à data da apresentação das candidaturas
- Com um investimento total mínimo de € 250.000

Nota: As tipologias indicativas de projectos, bem como a matriz Regiões/Pólos vs Produtos Estratégicos, encontram-se em www.turismodeportugal.pt

APOIOS

	Nível 1		Nível 2		Nível 3	
Projectos	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
Localizados em Pólos Turísticos	15%	30%	31%	45%	46%	60%
Associados a Produtos Turísticos Estratégicos	10%	20%	21%	30%	31%	40%
Requalificação dos destinos Algarve, Lisboa, Costa do Estoril e Madeira	10%	20%	21%	30%	31%	45%

Majoração

5% se apresentarem despesas que contribuam para a valorização do projecto em termos ambientais ou de inovação tecnológica e que não decorram do cumprimento de obrigações legais.

Natureza

não reembolsável

Limite

€1.500.000

Vigência

até 2012

INFORMAÇÃO E CANDIDATURAS

www.turismodeportugal.pt

Até 31 de Dezembro de 2012

A leitura deste folheto não dispensa a consulta da legislação aplicável.

Legislação Aplicável
- Despacho Normativo n.º 15/2010, de 17 de Junho
- Despacho Normativo n.º 30/2009, de 25 de Agosto
- RCM n.º 53/2007, de 4 de Abril - Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), disponível em www.turismodeportugal.pt